

MOVIMENTO DEFENDA SÃO PAULO

Ofício MDSP- 12/2022

São Paulo, 29 de novembro de 2022.

Exmo. Sr. Vereador Paulo Frange

DD. Presidente da Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente da Câmara Municipal de São Paulo

Exmas. Vereadoras Ely Teruel, Silvia da Bancada Feminista,

Exmos. Vereadores André Santos, Antônio Donato, Aurélio Nomura, Rodrigo Goulart

DD. Membros da Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente da Câmara Municipal de São Paulo

Ref.: Audiência Pública relativa ao Projeto de Lei 362/2022.

Senhor Presidente, Senhoras Vereadoras e Senhores Vereadores:

Considerando que o Projeto de Lei 362/2022, de iniciativa do Poder Executivo, encontra-se, atualmente, submetido à audiências públicas nessa Comissão;

Considerando que nesse Projeto de Lei foi inserido, por meio de seu artigo 13, um "Jabuti" - forma popular de descrever a inserção de um assunto completamente alheio à temática original do projeto de lei apresentado;

Considerando que o referido artigo 13 trata de aumento limite de emissão de ruído em shows e eventos na cidade de São Paulo para 85dB e agora para 75dB, conforme informado verbalmente na audiência pública de 23.11.2022 pelo Secretário Fabrício Cobra;

Considerando que o Poder Executivo, através de seu líder nessa Casa Legislativa - Vereador Fábio Riva - e através do Secretário Executivo da Casa Civil - Fabrício Cobra, tem defendido exacerbadamente esse aumento de emissão de ruído tanto nas audiências públicas como na imprensa;

Considerando que consultando o respectivo processo legislativo do Projeto de Lei 362/2022, a sociedade civil não encontrou os estudos e critérios técnicos que embasaram essa decisão do Poder Executivo de elevação desse limite de ruído.

Serve a presente para solicitar dessa Comissão o seguinte:

Avenida Brigadeiro Faria Lima, 1826 Cj.302 São Paulo - SP CEP 01451-001
Tel/whatsapp (11) 97400 7172 E-mail: defendasaopaulo@defendasaopaulo.org.br

MOVIMENTO DEFENDA SÃO PAULO

Onde se encontram e como podem ser acessados, pela sociedade civil, os estudos e critérios técnicos que motivaram a decisão de elevação do limite de ruído em shows e eventos na cidade de São Paulo para 85dB e agora para 75dB.

Contando com as providências de V. Excelências, atenciosamente,

Maria Laura Fogaça Zeli
MDSP - Presidente

Lucila Lacreto

Lucila Lacreto
MDSP - Conselheira Deliberativa

Sergio Reze Junior
MDSP - Diretor de Relações Institucionais

Renata Esteves de Almeida Andretto
Renata Esteves de Almeida Andretto
MDSP - Advogada

RECEBIDO na Comissão de Política Urbana e Meio Ambiente.

29 NOV. 2022

Secretário

Inamar Alves de Sousa Jr.
RF 101.204 - SGP-12